



Número: **0842431-26.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROSEMARY DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA (AUTOR)	ITAMAR OLIMPIO DE VASCONCELOS MAIA (ADVOGADO)
PORTE SEGURU S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
56853 696	18/06/2020 12:14	<a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Processo nº 0842431-26.2017.8.20.5001

AUTOR: ROSEMARY DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA

RÉU: PORTO SEGURO S/A

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença retro transitou em julgado aos 17/6/2020, sem interposição de quaisquer recursos. Portanto, nos termos do referido ato judicial, arquivo o presente feito.

Natal, 18 de junho de 2020.

ELIANE INACIO DA LUZ

Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: ELIANE INACIO DA LUZ - 18/06/2020 12:14:13  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061812141292300000054645857>  
Número do documento: 20061812141292300000054645857

Num. 56853696 - Pág. 1